

CONSORCIO ULT ENERGIAS RENOVAVEIS	55.804.091/0001- 00	2024-ZPLB6	0160391764
CONSORCIO ULT ENERGIAS RENOVAVEIS	55.804.091/0001- 00	2024-ZPLB6	0161141473
CONSORCIO ULT ENERGIAS RENOVAVEIS	55.804.091/0001- 00	2024-ZPLB6	0161178698
ASSOCIACAO DE BENEFICIOS SOLAR PARA TODOS ASPT	57.172.137/0001- 40	2025-68DPD	0161213315
ASSOCIACAO DE BENEFICIOS SOLAR PARA TODOS ASPT	57.172.137/0001- 40	2025-68DPD	0161220378
CONSORCIO DE ENERGIA TECSEG	54.129.185/0001- 68	2025-ZTFJN	0161003647
CONSORCIO DE ENERGIA TECSEG	54.129.185/0001- 68	2025-ZTFJN	0161042954
CONSORCIO DE ENERGIA TECSEG	54.129.185/0001- 68	2025-ZTFJN	0161022949
CONSORCIO DE ENERGIA TECSEG	54.129.185/0001- 68	2025-ZTFJN	0161039431
CONSORCIO DE ENERGIA TECSEG	54.129.185/0001- 68	2025-ZTFJN	0161039419
Associacao Mais Energia	65.288.314/0001- 87	2026-CZBB2	0161160061

Protocolo 1787941

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**RESUMO DO TERMO DE
FOMENTO Nº. 023/2026**

REGISTRO SIGEFES: Nº 260220

Nº PROCESSO: 2026-V8SMD

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das
Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo
- ADERES.

CONVENIENTE:

ASSOCIACAO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO &
EVENTOS

OBJETO: Tem por objeto o
projeto MOBILIZAÇÃO DOS EMPREENDEDORES

E POTENCIALIDADES DOS MUNICIPIOS DAS
MONTANHAS CAPIXABAS PARA A PARTICIPAÇÃO NA
FEIRA DOS MUNICÍPIOS 2026.

VALOR TOTAL DO TERMO:

R\$95.594,14(noventa e cinco mil quinhentos e
noventa e quatro reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:
10.49.203.23.691.0035.2062, Fonte: 2500,
Natureza: 335041 - Contribuições.

PRAZO: Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao
da publicação de seu extrato na imprensa oficial até
31/08/2026.

GESTOR DO TERMO: Walter Silva Braga Stange, nº
funcional 4938186, lotado como Assessor Especial
Nível II

Vitória, 14 de maio de 2026.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1787897

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 004/2012

Contratante: Agência de Regulação de Serviços
Públicos - ARSP

Processo Nº: 57589453 e 2020-QR4Z5

Forma de Contratação: Inexigibilidade

Contratado: GWS IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 16.571.617/0001-05

Objeto: a rescisão amigável do Contrato nº
004/2012 de locação de imóvel urbano na av. Nossa
Senhora dos Navegantes, 955, sala 401, Enseada do
Suá, Vitória - ES, no dia **30/06/2026**.

Por força da presente rescisão, as partes dão por
terminado o Contrato de que trata a Cláusula
Primeira, conferindo, neste mesmo ato, ampla, geral
e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar
em relação ao Contrato ora rescindido.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor - Geral

Protocolo 1787229

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -**

**PORTARIA Nº 043-S, DE 14 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe confere

a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de
dezembro de 1975, considerando o disposto na Lei
Estadual nº 12.001/2023, cujo objeto é destinado à
implantação do Programa de Fortalecimento e Apoio
da Gestão Pública do Espírito Santo - Espírito Santo
Mais Inteligente, e considerando as atribuições
previstas no Decreto Estadual nº 5682-R de 17 de
abril de 2024, na Lei Complementar Nº 1.088 de
23 de agosto de 2024 e as nomeações PORTARIA
Nº. 077-S, 23 DE AGOSTO 2024, DECRETO Nº
1711-S, DE 26.08.2024, DECRETO Nº 1709-S, DE
26.08.2024, DECRETO Nº 1707-S, DE 26.08.2024,
PORTARIA Nº. 089-S, 18 DE SETEMBRO 2024;
PORTARIA Nº. 091-S, 24 DE SETEMBRO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Unidade de Gerenciamento
do Programa (UGP), unidade administrativa vinculada
à Subsecretaria de Projetos Integrados no âmbito

da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, com a finalidade de implementar as ações e atividades do Programa Espírito Santo Mais Inteligente, conforme definido no Art. 7º do Decreto Regulamentar DECRETO Nº 5682-R, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º Fica designada a equipe de profissionais para a execução das ações sob responsabilidade da UGP com a seguinte composição:

- I. Coordenação do Programa: Matheus Oggioni Lima Benincá NF 3301478;
- II. Gestor do Núcleo Administrativo-Financeiro: Fábio Pereira Pessanha NF 3290522;
- III. Gestor do Núcleo de Aquisições e Contratos: Erick Moreira de Aguiar NF 4129482;
- IV. Gestor do Núcleo Ambiental e Social: Gladys Leite Gerin NF 900944.
- V. Gestor do Núcleo de Monitoramento e Controle: Marisa Gonçalves Salvador Ramos Sales NF 3270963;
- VI. Gestor do Núcleo de Tecnologia e Informação: Elcio Paes de Sá Neto NF 4097483;
- VII. Assessora Especial: Elisa Charra Alves NF 4129164;
- VIII. Assessor Especial: Claudio Salgado Cintra Gil NF 3017621.

Parágrafo único. Os profissionais manterão o vínculo de trabalho e não serão remunerados com recursos do Programa para desempenhar as atividades a eles relacionadas no âmbito da UGP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 14 de abril de 2026.

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional

Protocolo 1787372

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2026.000047.32101.05
PROCESSO Nº: 2026-1L7T0
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº
00014/2024
CONTRATADA: COMERCIAL SCHERRER LTDA
CNPJ: 40.511.084/0001 - 42
OBJETO: Aquisição de açúcar.

VALOR: R\$ 5.250,00

FONTE: 500

Vitória/ES, 12 de maio de 2026.

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR

Secretário SECTI

Protocolo 1787036

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE LANÇAMENTO

EDITAL FAPES 13/2026 - PIBICES 2026/2027

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do Edital FAPES nº 13/2026 - PIBICES 2026/2027, destinado à concessão de bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo, que está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1787298

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna públicas as alterações do Edital Fapes Nº 18/2025 - Programa Centelha III - ES, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1787370

AVISO DE RESULTADO

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado homologado pelo Conselho Científico-Administrativo da FAPES (CCAF), referente a etapa II do Edital Fapes nº 16/2025 - Programa Gênêsis -microrregião Caparaó. O resultado está disponível na página eletrônica da FAPES: www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1787876

